COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

###### **Parecer n° 6 – 13/02/2025**

**Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024-L**, de 25/06/2024, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Wanderlei Divino Antunes.

O presente Projeto de Lei Complementar **“Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei Complementar verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

**WANDERLEI DIVINO ANTUNES**

RELATOR CPTEL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  PRESIDENTE CPTEL | **DANIELI DE CASTRO**  MEMBRO CPTEL |